

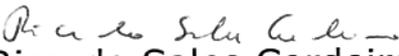


## EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **9h do dia 27 de maio de 2015**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Curvelo/MG**, situada na Av. Sarobá, nº 400, sala 114, Bairro Maria Amália, CEP: 35790-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2015.

  
Ricardo Sales Cordeiro  
Corregedor-Geral  
MADEP 196